PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 057
PROJETO DE LEI 056/88
AUTORIA Executivo

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 3 132 FOLHA 03/09/88

L E I Nº 058/88

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à firma CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA., para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar à firma CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA., o imóvel constituído pelos Lotes de Terras nºs 01,02,04,05 e 06, da Quadra nº 01, com área total de .... 13.740,00 m2, ampliação do Parque Industrial Zona Norte, neste Município.

§ ÚNICO - O imóvel doado será destinado à instalação de uma Indústria de lajes pré-fabricadas, numa primeira etapa de postes de concreto, numa segunda etapa.

Art. 2º - Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de 06 (seis) meses para iniciar a obra prevista e 02 (dois) anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão do imóvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - No prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação da presente Lei, a firma donatária somente poderá alienar ou transferir o imóvel doado no artigo 1º, para terceiros, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de setembro de 1988.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal